



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 069/2017

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO CONTÁBIL, NA FORMA QUE SE ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, SR. ENE BENEDITO GONÇALVES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

E CONSIDERANDO que na transmissão de cargo não foram disponibilizados documentos tais como: termo de verificação de saldos em bancos com consistência contábil, (conciliações bancárias) e talonários de cheques; obrigações contraídas (Restos a Pagar), evidenciando os valores liquidados e os pendentes de processamento; regularização de folhas de pagamento; inventário dos bens móveis, imóveis, com consistência contábil; contratos ainda em andamento de (obras e serviços); convênios e auxílios com contas prestadas e a prestar; convênios com parcelas a liberar e relação dívida ativa do município.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para que no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar levantamento Financeiro Contábil da situação do Município em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos servidores municipais, a seguir nominados:

Evaristo Eduardo da Silva	Servidora ocupante de cargo efetivo	Presidente
Antonia Casturina de Sene	Servidora ocupante de cargo efetivo	Secretária
Jair Valdir Deretti	Servidora ocupante de cargo comissionado	Membro
José Carlos Freire	Servidora ocupante de cargo efetivo	Membro
Renan Cesar Deziro	Servidora ocupante de cargo efetivo	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bom, 07 de Março de 2017

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal